



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 292, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da [Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011](#), bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 (PGEA 1.00.001.000043/2022-43), resolve:

Art. 1º Convocar eleição pelo Colégio de Procuradores da República para formação de lista sêxtupla para escolha dos membros do Ministério Público Federal que comporão o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Designar o dia 25 de maio de 2022 para a realização da eleição pelo Colégio de Procuradores da República, prescindindo-se da sua reunião e exigindo o voto da maioria absoluta dos eleitores, nos termos do art. 53, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 3º Designar como termo final de inscrição no pleito o dia 13 de maio de 2022, com pedidos apresentados perante a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 4º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS e EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, cuidar da direção geral do pleito.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 05 maio 2022, Seção 2, p. 55](#).